



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2019

PUBLICADO EM:	30/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	526-12001
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº **3325/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **02 (dois)** dias consecutivos por motivo de falecimento de sogros, cunhados, sobrinhos, netos e avós, do dia **25/09/2019 a 26/09/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MYRNNA HAIFFA CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo **TELEFONISTA**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente